

PORTARIA Nº 017 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito no Município de Olinda;

RESOLVE:


I - Proibir estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- a) Rua Bispo Coutinho, no trecho compreendido entre a Igreja da Sé e o Observatório, nos dois lados da via;
- b) Quatro Cantos, no trecho compreendido entre a Rua do Amparo e a Ladeira da Misericórdia, nos dois lados da via;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de janeiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE
Em Exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

